



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 12 de junho 2017.

Parecer 119/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 96/2017 – Plano de Prolongamento de Rua – Interligação de Bairros.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, para aprovação de prolongamento de rua com a finalidade de interligar bairros. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1984/2017, em 6 de junho de 2017. Despachado para parecer em 8 de maio de 2017. Recebido para parecer em 8 de maio de 2017.

Matéria de competência do Prefeito Municipal, que se destina a regularização registral das áreas envolvidas, todas elas públicas, pertencentes ao Município de Birigüi. Assim, resta apenas a análise do mérito, a ser feito pelo Plenário da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828